



CONEPIR

Conselho Estadual de Promoção
da Igualdade Racial de Minas Gerais

RECOMENDAÇÃO PLENÁRIA CONEPIR/MG Nº 02/2021

Recomenda à Superintendência de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE a prestar apoio nutricional aos povos e comunidades tradicionais que estão em situação de insegurança alimentar em caráter de urgência.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CONEPIR/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 18.251, de 7 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto n.º 45.156 de 26 de Agosto de 2009 e conforme seu Regimento Interno Art. 50, reunido ordinariamente em 28 de abril de 2021, em ambiente virtual do Conselho, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o contexto pandêmico e a situação de vulnerabilidade social e econômica dos povos e comunidades tradicionais;

Considerando que povos e comunidades tradicionais se encontram em situação de insegurança alimentar;

Considerando a ausência de representantes responsáveis pela Superintendência de Integração Alimentar e Nutricional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE na reunião plenária do dia 28 de abril de 2021, conforme convite enviado, para este fim.

RECOMENDA:

1 – a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, especificamente a Superintendência de Integração Alimentar e Nutricional, a envidar esforços para prestar apoio nutricional aos povos e comunidades tradicionais que estão em situação de insegurança alimentar durante o período pandêmico;

2 – dar ciência ao Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais - CEPTC e Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais - CONSEA da presente Recomendação para conhecimento e acompanhamento conjunto com o CONEPIR.

Aprovado por todos os Conselheiros presentes.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2021.

Valdinalva B. S. Caldas

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR/MG.